



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0102, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021) no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, e com base n disposto na PORTARIA NORMATIVA N.º 96/2023 - RET/IFSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 resolve: resolve:

Art. 1.º PRORROGAR, a pedido da comissão, o prazo de conclusão do Processo Disciplinar Discente para apuração da possibilidade de "Transferência Compulsória" dos discentes Y. M. F. dos S.(matrícula AV305****), F H. de L. O. (matrícula AV304****), J. A. P. (matrícula AV304****), matriculados no Campus Avaré, por mais 15 (quinze) dias corridos a partir do fim da vigência de 15 dias corridos da PORTARIA AVR IFSP N.º 0086, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 2º Esta portaria terá vigência até a conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

De ciência.

Publique-se.

(Documento assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 19/09/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 19/09/2024 12:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 811914

Código de Autenticação: 154cf79203

